

PORTARIA Nº 288/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa do Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **MIZAEL LIMA DA SILVA**, Secretário Municipal de Fazenda, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, referente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de **17 a 21/10/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.522,35** (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal